

**ATO Nº. 325/2021**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0100/2021**, com a empresa **CLÍNICA KYRON SAÚDE INTEGRADA LTDA - ME** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.982.063/0001-00, com sede na Avenida Salzano da Cunha, nº 484, complemento sala 402, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS, CEP 99.840-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. Cesar Augusto Queiroz, cédula de identidade nº 4017640238 e CPF nº 360.741.100-00 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

---

**ILTON NUNES DOS SANTOS**  
Diretor Executivo  
CIRENOR